



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Tobias Sydrião Ferreira Neto		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Otávio Távora Sydrião, em escola americana, para prosseguimento de estudos na 2ª série do ensino médio.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 05174401-5	PARECER: 0425/2005	APROVADO: 20.07.2005

I – RELATÓRIO

Tobias Sydrião Ferreira Neto, responsável por Otávio Távora Sydrião, solicita deste Conselho, mediante processo nº 05174401-5, equivalência de estudos feitos na Hunters Lane High School, da cidade de Nashville, Estado de Tennessee – USA, para a conclusão do 2º grau.

O Otávio Távora Sydrião cursou um semestre do ensino médio no Brasil e transferiu-se para a escola americana, onde cursou um ano de estudo, na série 12.

Sua freqüência global no ensino médio – Brasil e Estados Unidos, é insuficiente. Cabe-lhe completar os estudos com pelo menos mais um ano de estudos em escola brasileira.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo no artigo 2º da Resolução nº 364/2000.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que sejam reconhecidos como equivalentes aos da escola brasileira os estudos feitos na Hunters Lane High School da cidade de Nashville, Estado de Tennessee, EUA, podendo prosseguir seus estudos no 2º semestre da 2ª série do corrente ano de 2005.



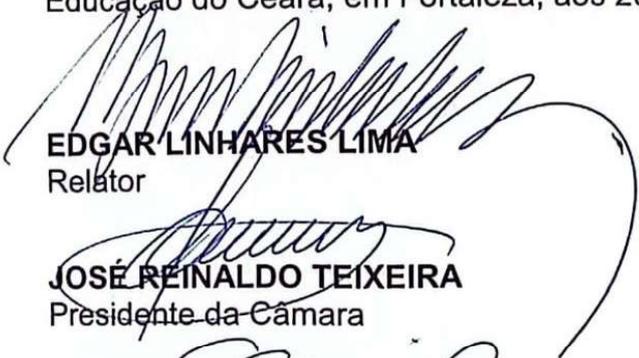
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0425/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2005.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor(a): JAA